08.915.353/0001-23, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 44/2024-IBRAM/PRESI (processo 00391-00006590/2024-77) em decorrência da supressão vegetal na área de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Almécegas (trecho de 1,95 km da VC-505 entre a DF-206 e a referida escola), na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, licenciada através do processo 00391-00002123/2021-25. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação florestal, o DER/DF deverá emitir ordem bancária em favor do BRASÍLIA AMBIENTAL, no valor de R$ 37.978,20 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal. O DER/DF também deverá emitir ordem bancária em favor do FUNAM, no valor de R$ 40.826,57 (quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal, já acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 22/07/2024. Signatários: Compromitente: Fauzi Nacfur Júnior, Presidente do DER/DF; Brasília Ambiental: Rôney Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV 2053.8.2024.97209 dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Almécegas (trecho de 1,95 km da VC-505 entre a DF-206 e a referida escola), na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00002123/2021-25.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa compreendendo: impressão, cópia e digitalização de documentos, na modalidade de locação de equipamento mais custo unitário por página impressa, com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, todos os insumos e peças necessárias, assistência técnica on-site preventiva e corretiva estabelecidas neste Edital, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo nº 00097-00014205/2022-73. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 15:00 do dia 14/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 48, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a reclassificação da Região Administrativa Lago Sul, referente ao resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027, publicado no Edital 39/2023, em virtude do Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 18, que torna sem efeito o ato que nomeou PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na seguinte ordem: Região Administrativa, inscrição, nome do candidato, condição e classificação.

RA XVI - LAGO SUL

1131754; VINICIUS LOBAO RIBEIRO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133029; RAONY DE SOUZA OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132512; JANE DOS SANTOS GASTON; APROVADO; TITULAR; 3/ 1135794; LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132236; MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131017; CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130777; DIONY ALEXANDRO SILVA HORTA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1137223; SAMANTHA SOARES NEVES; APROVADO; SUPLENTE; 8/

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021

Processo Sei-GDF: 04017-00023941/2024-51.

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2016, e demais normas aplicáveis, bem como, as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 25/07/2024, às 17hs.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	suag@dflegal.df.gov.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:	SIA TRECHO 3, LOTE 1545/1555, Guará DF, CEP. 71200-039 - DF. Protocolo DF Legal
LINK DO EDITAL:	www.dflegal.df.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX COMERCIAL, destinado a atender a demanda da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.2. ANEXO II DO EDITAL - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

1.1.3. ANEXO III DO EDITAL - MODELO PROPOSTA DE PREÇO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1.1.4. ANEXO IV DO EDITAL - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO - IN 5/2017 DF-LEGAL.

1.1.5. ANEXO V DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

1.1.6. ANEXO VI DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTêNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO.

1.1.7. ANEXO VII DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES.

1.1.8. ANEXO VIII DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO ESTÁ SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024, na classificação abaixo:

I – Unidade Orçamentária: 63101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125;

III – Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimativo para contratação será de R$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: suag@dflegal.df.gov.br fazendo referência a DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2024 com todos os documentos assinados digitalmente ou no endereço: SIA TRECHO 3, LOTE 1545/1555, Guará DF, CEP 71200-039, DF.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

4.2.2. Ato constitutivo/Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AYLTON JOSE GOMES DIAS e MILENA MARQUES DE AZEVEDO GOMES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **AYLTON JOSE GOMES DIAS, CPF: 359.301.011-91 e MILENA MARQUES DE AZEVEDO GOMES, CPF: 882.894.781-00**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1908, VAGAS DE GARAM NºS 250 E 251, LOTES NºS 14 a 27, TORRE D, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº. **313102**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.as., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 31/05/2024, corresponde a **R$446.825,05** (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.407,77** (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$449.232,82** (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.as. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.as. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BORGES EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI**, com sede nesta capital, CNPJ n° 32.718.845/0001-03, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n° **271.002**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **PREMIER JET LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO NÁUTICO EIRELI**, com sede nesta capital, CNPJ n° 12.034.619/0001-04, representada por seu sócio **Rogério Fayad de Albuquerque Rosa**; e sua interveniente dadora da garantia **Maria Lucia Fayad de Albuquerque Rosa**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$1.236.939,30** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) e demais encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel, situado no (a) **Lote n° 11, do Bloco 1.165, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante - DF**, objeto da matrícula n. **27.898.** Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 24 de julho de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

EDITAL

Convocamos Assembleia Geral a se realizar no dia 25 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da **ACSMP-CMP/DF-Associação dos Cidadãos Solidários ao Movimento Popular, CNPJ nº 08.161.639/0001-60**, sito à QNL 07 Bloco H Casa 01 - Taguatinga/DF. Pauta: Recomposição da Diretoria, motivada por renúncia irrevogável; b) Alteração Estatuária; e c) Outros Assuntos. Darly Dalva Máximo Silva - Coordenadora Geral

SindEnfermeiro-DF Representando e Defendendo os Enfermeiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 00.627.877/0001-07, por seu presidente abaixo assinado, CONVOCA todos os enfermeiros empregados da **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0024-58, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.648.717/0003-06, **DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.741.967/0001-92, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.602.408/0001-04, **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0023-77, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.405.557/0001-86, **DAVITA CEILANDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.690.055/0001-39, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.405.557/0002-67, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.033.882/0001-64 e **DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.357.156/0001-88, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, em primeira convocação, a partir das 14h30, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos enfermeiros interessados, e às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número de enfermeiros presentes, conforme artigo 62, "b", do Estatuto Social da Entidade, exclusivamente online, por meio do link e demais dados de acesso a serem disponibilizados nas redes sociais e na forma disposta no site https://sindenfermeiro.com.br/, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias,, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1) Apresentar, deliberar e colocar em votação a proposta de ACT enviada pela empresa;
2) Caso a proposta não seja aceita pela assembleia, analisar viabilidade e aprovar eventual contraproposta às Cláusulas apresentadas;
3) Autorizar o sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) nos termos do que for deliberado; e
4) Outros assuntos de interesse da categoria.

Brasília/DF, 23 de julho de 2024.

Jorge Henrique de Sousa e Silva Filho
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do DF.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia de Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF

GDF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa compreendendo: impressão, cópia e digitalização de documentos, na modalidade de locação de equipamento mais custo unitário por página impressa, com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, todos os insumos e peças necessárias, assistência técnica on-site preventiva e corretiva estabelecidas neste Edital, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo n.º 00097-00014205/2022-73. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 15h do dia 14/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições Centralde Compras

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a Contratação de serviço de execução de exames em papel filtro para TRIAGEM PRÉ-NATAL (Toxoplasmose IgG, Toxoplasmose IgM, Citomegalovírus IgG, Citomegalovírus IgM, Eletroforese de hemoglobinas, TSH, HTLV I e II e Anti Trypanosoma cruzi IgG) em garantia à saúde materna e fetal, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços para gestantes, lactantes do banco de leite e puérperas atendidas pelo SUS do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00529141/2023-91, para análise e manifestação técnica acerca da impugnação apresentada.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90159/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a Aquisição regular de AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00179579/2023-13, para análise e manifestação técnica acerca da impugnação apresentada.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL, com ponto de acesso presencial, de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, localizado na Fazenda Santa Barbara, DF-140, km 3,8 (matricula n. 12.008), REGIÃO ADMINISTRATIVA JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII, Distrito Federal. INTERESSADO: TARG PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental no SEI 00391-00003306/2024-19. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial, com transmissão ao vivo, no dia 22 DE AGOSTO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO ROSALVO PEREIRA DE AZEVEDO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARIO ROSALVO PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 559.591.721-00**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 206, GARAGEM 55, LOTE NºS 1 E 2, CONJUNTO D, QUADRA QS 401, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na matrícula nº.**327978**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/05/2024, corresponde a **R$44.607,61** (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.263,03** (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$46.870,64** (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 90001/2024

Data da Abertura da sessão pública: 11 de setembro de 2024, às 10h.
Local: sítio www.gov.br/compras
Encaminhamento da Proposta e Anexos: a partir da data de divulgação do Edital no PNCP até a data e horário da abertura da sessão pública.
Objeto: Contratação de empresa para construção da nova sede da Capitania Fluvial de Brasília.

BRUNO SANTA RITA MOREIRA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

OEI
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 241/2024
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/21/002

Nível Superior em Comunicação Social, Administração ou Gestão Pública, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 24/07/2024 a 31/07/2024, conforme orientações para inscrição na página – https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON WILLYAM SOUZA DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **WANDERSON WILLYAM SOUZA DA SILVA, CPF: 736.058.161-34**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1411, VAGA DE GARAGEM Nº 797, TORRE "E", LOTES NºS 14 a 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERA**L, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na matrícula nº.**313273**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 02/04/2024, corresponde a **R$476.923,23** (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.381,14** (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$479.304,37** (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEORGE LUCAS PINHO DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GEORGE LUCAS PINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.230.101.89**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 704, LOTE Nº 1, CONJUNTO B, QN 321, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na matrícula nº.**360548**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 25 de maio de 2024, corresponde a **R$22.653,20** (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.381,14** (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e catorze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$25.034,34** (vinte e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

PEDRACON MINERAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para para Corte de Árvores Isoladas - CAI de 346 indivíduos que interferem diretamente com área de exloração mineral, processo ANM 861.122/1988. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo Ambiental: 00391-00006980-2024-47.